426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03

Campo Grande, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.566, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER para a 2ª Classe - referência 2, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2023, Processo nº 31/047.245/2023, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

Campo Grande, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.567, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER para Classe Especial - referência 6, o servidor da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista, com validade a contar de 1º de setembro de 2023, Processo nº 31/047.245/2023, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05

Campo Grande, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N^{α} 1.568, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER para a 1ª Classe - referência 4, o servidor da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista, com validade a contar de 1º de setembro de 2023, Processo nº 31/047.245/2023, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03

Campo Grande, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado



